

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.355/2021

Súmula: Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do município de Bandeirantes.

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência do município de Bandeirantes, composta pelos seguintes membros:

CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS;

KELLEN REGIANE CAPPI

Secretaria Municipal de Educação;

MARCOS BATISTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde:

ROSICLEIDE INFORZATO

Secretaria Municipal de Administração;

FÁTIMA LUCIA DA SILVA CANHOTO e PAULA FERNANDA SCHIMITH DE OLIVEIRA

Centro Municipais de Educação Infantil;

LUAN MARTINS TAVARES FERREIRA

Caps;

FLAVIA ALINE FERRAZ BIAGGI

Creas;

SIDNEIA APARECIDA MISSIONEIRO RIBEIRO

Conselho Tutelar;

MÔNICA ZANARDO DE SORDI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal